



Comprovante de Publicação

Nº: **33069**

Data/Hora Veiculação: **25/10/2016 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 30.300/2016**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE PENSÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: FICA ATRIBUÍDA PENSÃO POR MORTE AO SR. DELCIO DE SOUZA COM 50%, DIEGO PIRES DE SOUZA COM 25% E JOÃO VITOR PIRES DE SOUZA COM 25% DOS PROVENTOS, RESPECTIVAMENTE ESPOSO E FILHOS DA EX-SERVIDORA ANDREIA VIEIRA PIRES, EX-INTEGRANTE DO QUADRO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, FALECIDA EM 15 DE JULHO DE 2016, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.967,73 (DOIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) A CONTAR DA DATA DO ÓBITO.

Identificação:

4004/2016

Data Publicação :

26/10/2016

Completo

DECRETO Nº 30.300/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 007582/16 de 20/07/2016, DECRETA Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte ao Sr. Delcio de Souza com 50%, Diego Pires de Souza com 25% e João Vitor Pires de Souza com 25% dos proventos, respectivamente esposo e filhos da ex-servidora Andreia Vieira Pires, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecida em 15 de julho de 2016, no valor total de R\$ 2.967,73 (dois mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos) a contar da data do óbito. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de outubro de 2016. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito do Município de Araucária ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/emsr Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.10.25 09:33:39 -02'00'